ATA DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/FME/2019

Aos **doze** dias do mês de **Novembro** de **dois mil e dezenove**, às **dez** horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Belo/SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, Nomeada pelo Decreto nº 1940/2018 e suas alterações, para abrir e examinar a Documentação da **Tomada de Preço nº 001/FME/2019 – Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de material para as obras de reforma e ampliação da pista de skate localizada no bairro Vila Nova, no Município de Porto Belo/SC, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, e em conformidade com o Anexo I, parte integrante deste Edital, e com a Lei nº 8.666/93.**

Verificou-se que protocolou os envelopes da Documentação e Proposta as empresas: **DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.** Observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o qual encontra-se o edital disponível no site do município no momento da abertura desta sessão. Iniciada a sessão, com a presença do representante da empresa **DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, realizado o credenciamento dos representantes das empresas e repassado para o presente, nada de irregular foi constatado, na seqüência foi repassado os envelopes para conferencia dos recebimentos e lacres, e aberto os envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação das empresas, analisados os documentos pelo Presidente da Comissão e pelo representante presente, as empresas apresentaram todos os documentos exigidos pelo Edital, e foram declaradas HABILITADAS, como a empresa **C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** não enviou representante para o certame, a sessão será encerrada e aberto o prazo legal de recursos de 05 dias úteis, será encaminhado a presente Ata via e-mail para a empresa, solicitando a renuncia ao prazo legal, para andamento do certame na presente data, o representante da empresa **DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** renunciou ao prazo legal de recursos.

Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais. **Porto Belo, 12 de Novembro de 2019.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodrigo Truffa da Costa

Rodrigo Truffa da Costa
Presidente

Empresas Participantes:

Dimense Engenharia e Construção Ltda
Sergio Zancanaro

C R Artefatos de Cimento Ltda
Sem Representante